

PORTARIA Nº 588/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Sônia Cadore**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 1998/2003, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração